

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 148/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de 28.12.90, e Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 31/98 de 22.12.1998, os Servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERACÃO</u>
Antonio da Silva Korilo	Carpinteiro	3684475-2	06.04.1999
Júlia do Carmo dos Santos	Gari	4853397-3	05.04.1999

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 1999.


Dauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal